

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO: No estúdio com Fernando e Sorocaba

1. Razão social da pessoa jurídica requerente e das aderentes, se for o caso:
Studio Sol Comunicação Digital Ltda
2. Nome fantasia da pessoa jurídica requerente e das aderentes, se for o caso:
Studio Sol Comunicação Digital
3. Endereço/Bairro:
Rua Paraíba, 550 - 22º andar, bairro Funcionários
4. Cidade/UF:
Belo Horizonte - MG
5. CEP:
30.130-141
6. CNPJ/MF da pessoa jurídica requerente e das aderentes, se for o caso:
04.365.809/0001-78
7. DDD, fone, fax e endereço eletrônico do representante legal da pessoa jurídica requerente:
(31) 3360-5800
marketing@studiosol.com
8. Nome da promoção comercial:
No estúdio com Fernando e Sorocaba
9. Modalidade:
Concurso
10. Promoção válida em todo o território brasileiro, no período de 06/12/18 a 18/01/19 realizada pelo Cifra Club, com sede na Rua Paraíba, 550 - 22º andar, bairro Funcionários inscrita no CNPJ nº 04.365.809/0001-78
11. Podem participar da promoção No estúdio com Fernando e Sorocaba todos os usuários que:
Fase 1
 - Entre o período de 06/12/18 a 01/01/19 até às 23:59:
 - Postarem um vídeo cover de até um minuto da música Zona de Risco da dupla Fernando & Sorocaba no Instagram e/ou Twitter utilizando a hashtag #FernandoeSorocabaNoCifraClub.
 - Seguirem as páginas <https://www.instagram.com/cifraclub/> e <https://www.instagram.com/fernandoesorocaba/> no instagram

- Cada participante poderá postar quantos vídeos quiser utilizando a hashtag própria do concurso, respeitando o tempo de até um minuto, desde que ele esteja tocando a música Zona de Risco da dupla Fernando & Sorocaba.

- O usuário terá até as 23:59 do dia 01/01/19 para postar seu vídeo seguindo os critérios estabelecidos pela promoção, não sendo aceitos vídeos postados após esse período.

- Ao fim da primeira fase, através de critérios como qualidade do áudio, criatividade, eficiência ao tocar o instrumento, qualidade do canto, se o usuário segue as páginas <https://www.instagram.com/cifraclub/> e <https://www.instagram.com/fernandoesorocaba/>, etc, a banca julgadora composta por instrutores e funcionários do Cifra Club escolherá os três melhores video covers que seguirem as premissas do concurso. Feita essa escolha, se inicia a segunda fase da ação promocional.

Fase 2:

- Entre o período de 08/01/19 a 16/01/19 até às 23:59:

- Nessa fase, será lançado um hotsite especial para esse concurso para que sejam exibidos os três video covers escolhidos pelo Cifra Club e para que os usuários possam votar em um dos vídeos, indicando com seu voto qual vídeo deve ser o vencedor do concurso.

- Cada usuário pode apenas uma vez utilizando seu cadastro em serviço de streaming, respeitadas as funcionalidades de verificação de autenticidade do hotsite, funcionalidades estas que visam impedir o voto de bots.

- O número de votos computador não será exibido, mas apenas uma parcial com a porcentagem de votos para cada um dos três candidatos.
O usuário terá até as 23:59 do dia 16/01/19 para registrar seu voto.

- Ao final da segunda fase, o processo de votação será encerrado e o autor do vídeo que tiver o maior número de votos será premiado com os itens listados no item 17.

- O ganhador do concurso e o resumo do total de votos será conhecido no dia 18/01/19

12. É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro, de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

13. Não poderão participar da promoção pessoa jurídica e qualquer funcionário, terceiros e prestadores de serviços da Studio Sol. A empresa promotora providenciará a consulta por meio do banco de dados no momento da apuração.

14. Forma de apuração:

Fase 1

- Ao fim da primeira fase, através de critérios como qualidade do áudio, criatividade, eficiência ao tocar o instrumento, qualidade do canto, se o usuário segue as páginas <https://www.instagram.com/cifraclub/> e

<https://www.instagram.com/fernandoesorocaba/>, etc, o Cifra Club escolherá os três melhores video covers que seguirem as premissas do concurso.

Fase 2

- Ao final da segunda fase, o processo de votação será encerrado e o autor do vídeo que tiver o maior número de votos será premiado com os itens listados no item 17.
 - O ganhador do concurso e o resumo do total de votos será conhecido no dia 18/01/19
 - A apuração será realizada, por meio de validação do banco de dados do hotsite onde foram registrados os votos dos usuários.
15. Local, data e horário da apuração: Dia 18/01/19, às 16 horas, na sede da empresa promotora, situada na R. Fernandes Tourinho, 164 - Funcionários, Belo Horizonte, com livre acesso aos interessados que entrarem em contato previamente. A empresa comprovará a propriedade do prêmio em até 08 (oito) dias antes da data da apuração, de acordo com o Art. 5º do Decreto 70.951/72.
 16. O resultado da promoção será divulgado hotsite especial do concurso e redes sociais do Cifra Club. O contemplado(a) será comunicado pela empresa através de mensagem via Instagram ou Twitter e terá 180 dias, para reivindicar o prêmio.
 17. Prêmio: uma passagem aérea de ida e volta para que o vencedor possa ir até o estúdio FS Produções Artísticas em São Paulo-SP; uma diária de hospedagem para o vencedor; transporte para o vencedor executar as atividades referentes à premiação enquanto estiver na cidade de São Paulo-SP; alimentação para o vencedor enquanto estiver na cidade de São Paulo-SP executando as ações de contemplado; quatro horas de estúdio na FS Produções Artísticas, sendo 1 hora com a dupla Fernando e Sorocaba; captação de áudio e vídeo da canção Zona de Risco com o vencedor e a dupla Fernando e Sorocaba; edição final e masterização de um videoclipe e faixa de áudio da mesma canção com o vencedor e a dupla Fernando e Sorocaba. Valor aproximado da premiação: R\$ 4.000,00.
 18. O prêmio será entregue em até 60 dias a contar da data da apuração.
 19. Prescrição do direito aos prêmios: Caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 dias contados a partir da data da apuração, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme art. 6º do Decreto 70.951/72.
 20. O contemplado concorda com a utilização de seu nome, imagem e som de voz exclusivamente para a divulgação da promoção comercial pelo período de até 01 ano a partir da data de apuração.
 21. Caso o(a) ganhador(a) seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor.

22. A Empresa Promotora comprovará, junto à CEPCO/CAIXA, a propriedade dos prêmios junto à prestação de contas da promoção comercial.
23. As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes da promoção deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas à CAIXA/REPCO.
24. O PROCON local, bem como os órgão conveniados, em cada jurisdição receberão as reclamações devidamente fundamentadas, dos consumidores participantes.
25. **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – Certificado de Autorização CAIXA 3-8342/2018.**